



Câmara Municipal em, 15 de maio de 2026

## **PROJETO DE LEI Nº 008/2026**

**Denomina-se via pública no Município de Doutor Severiano.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Maria Creuza Sampaio Fernandes** a via pública localizada neste Município compreendendo os seguintes limites:

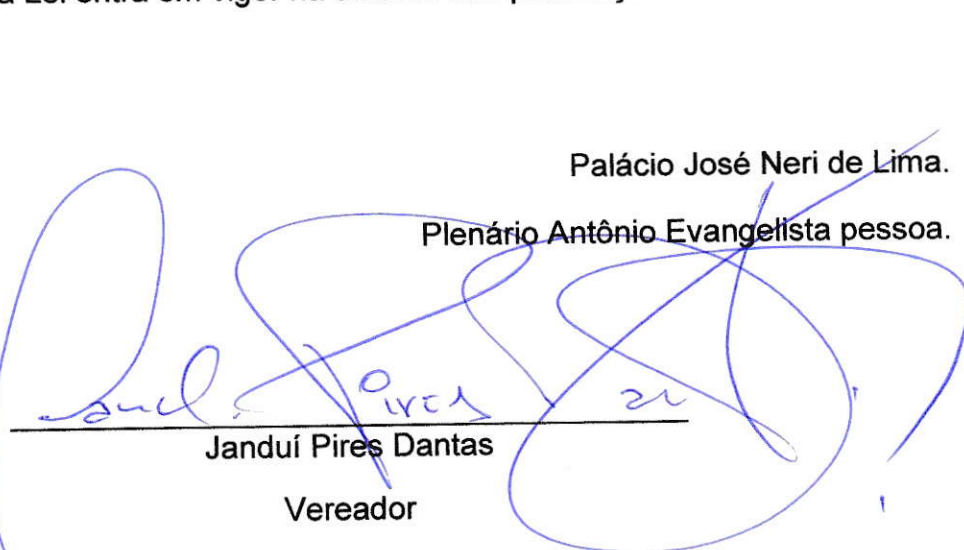
- I – ao Norte: Propriedade Amirton Peixoto;
- II – ao Sul: Rua projetada nº 02, comunidade Macaúba;
- III – ao Leste: Propriedade Amirton Peixoto;
- IV – ao Oeste: Rua projetada nº 03, comunidade Macaúba

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neri de Lima.

Plenário Antônio Evangelista pessoa.

  
Janduí Pires Dantas

Vereador



## JUSTIFICATIVA

**Maria Creuza Sampaio Fernandes** nasceu em 25 de setembro de 1937, no distrito de Iracema, Ceará. Filha de Pedro Guedes Sampaio e Francisca Moura Sampaio, construiu ao longo da vida uma história marcada pela fé, dedicação à família e amor ao próximo.

Mulher forte, trabalhadora e de grande sabedoria, Maria Creuza destacou-se pelo exemplo de coragem diante das dificuldades da vida. Católica fervorosa, cultivava uma fé sincera e inabalável, sendo reconhecida pela devoção, pelas palavras de aconselhamento e pelo acolhimento a todos que dela se aproximavam.

Em 8 de setembro de 1971, celebrou matrimônio com o proprietário Epifânio Fernandes de Oliveira, oficializando posteriormente o casamento em cartório no dia 25 de março de 1978. O casal residiu inicialmente no Sítio Catingueira, município de Doutor Severiano, Rio Grande do Norte, onde constituiu sua família.

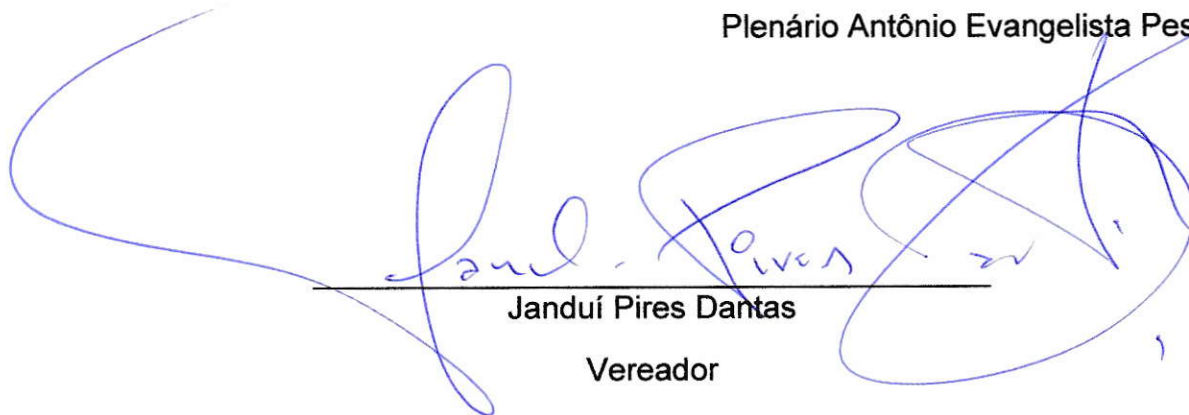
Da união nasceram quatro filhos, sendo criados junto aos pais Margarida Maria Fernandes Sampaio, a primogênita, e José Fernandes Sampaio, o terceiro filho do casal. Após 11 anos vivendo no sítio, a família mudou-se para a cidade, estabelecendo residência na Rua Mariana Neri. Foi ali que Epifânio veio a falecer, em 3 de fevereiro de 1984, deixando esposa e filhos.

Mesmo diante das perdas e desafios, Maria Creuza permaneceu firme, conduzindo sua vida com dignidade, fé e perseverança. Sua presença era sinônimo de cuidado, conselho e generosidade, qualidades que fizeram dela uma mulher admirada e respeitada por todos ao seu redor.

No dia 25 de abril de 2013, aos 75 anos de idade, Maria Creuza faleceu, deixando saudades profundas em seus filhos, cinco netos e em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Seu legado permanece vivo através dos ensinamentos, do amor ao próximo e do exemplo de fé e humanidade que marcou sua trajetória. As ações de amor, solidariedade e caridade foram marcas profundas de sua existência, deixando lembranças eternas entre familiares, amigos e vizinhos e comunidade.

Palácio José Neri de Lima.

Plenário Antônio Evangelista Pessoa.



Janduí Pires Dantas  
Vereador